DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 16 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IV | Nº 0795

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº009/201**, tipo Menor Preço, por item, relativo ao Processo nº 009/2014, destinada à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV,** conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima citado, às **09:00 horas do dia 05/05/2014** (horário de Brasília).

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:16F375FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATO Nº. 027/2014
ESPÉCIE: CONTRATO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO
CONTRATADA: BERTOLINO DIOGO DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E RELACIONADA EM ANEXO, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014.
CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
13.1301.10.122.0052.2080.20140354.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2014 À 04/08/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2014.

BOM JESUS – GO, 15 DE ABRIL DE 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:AD0F75F8

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

CONTRATO Nº. 019/2014
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS-GO
CONTRATADA: PAPELARIA ARTE SONHO LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS-GO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E RELACIONADA EM ANEXO, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014.
CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
11.1101.12.361.0403.2041.20140302.3.3.90.30.00
VALOR DO CONTRATO: R$ 433,80
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2014 À 24/07/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2014.

BOM JESUS – GO, 15 DE ABRIL DE 2014.

Fundo Municipal do Fundeb de Bom Jesus-GO

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:F38AD753

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2014-PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS – GO

ÁREA: PEDAGOGIA

N°	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	ANA PAULA TEIXEIRA SILVA	8,0
02	ADRIANA RAMOS LOPES	6,5
03	MARIA LUCICLEIDE RAMOS DA SILVA	6,0
04	FLAVIANA COSTA SILVA	6,0
05	MAURINÊS FERREIRA ALVES	6,0
06	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS	5,5
07	MARGARETE BORGES DE LIMA	5,5
08	CÁRITA GABIOLI HESPANHOLO	5,5
09	HOLGA SANTOS FREITAS	5,5
10	MARIA IVONETE TEIXEIRA DELMONDES	5,5
11	QUEILA REIS DOS SANTOS	5,5
12	EUSANE MARA ROSA	5,5
13	LUMA SARDINHA GOVEIA	5,0
14	ANGELITA FERREIRA CARDOSO	5,0
15	EDNA GONÇALVES G. PEREIRA	5,0
16	DÚNIA RESENDE VIEIRA	5,0
17	WELIAMAR FERREIRA LOMES CHAVES	5,0
18	ELIANA DAS GRAÇAS P. SANTOS	4,5
19	ODÉLIA EVANGELISTA DOURADO	4,5
20	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	4,5
21	SÔNIA MARIA NASCIMENTO	4,5
22	SUELI RODRIGUES DA SILVA REZENDE	4,0
23	ALINIELE APARECIDA FERREIRA MALAQUIAS	4,0
24	MARIA DE LOURDES FIGUEIRO	4,0
25	VANDEIR MARTILIANO DA SILVA	4,0
26	LUDOANA APARECIDA GODÓI FRAGA	3,5
27	GEUVANEI LIMA FERREIRA	3,5
28	ANA PAULA DE FREITAS MELO	1,5
29	DAGMAR MARIA DE PAIVA	NÃO COMPARECEU
30	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
31	PAULA ROBERTA O. FERREIRA	NÃO COMPARECEU

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:D49E4D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2014-PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS – GO

ÁREA: MATEMÁTICA

N°	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	ÂNDERSON CLAYTONDOS SANTOS DIAS	6,0
02	NILVA OLÍMPIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	4,0

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:F4AFB00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2014-PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS – GO

ÁREA: GEOGRAFIA

N°	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	SILVÂNIA ARAÚJO COSTA	4,0

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:52D092E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2014-PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS – GO

ÁREA: LETRAS

N°	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	ROSIMAR CÂNDIDA PEREIRA FRAGA	7,0
02	JUCICLEIDE DE AZEVEDO SILVA	6,5
03	JANDIRA MOREIRA NASCIMENTO	6,0
04	FABIANA DE CÁSSIA SOUSA PEREIRA	6,0
05	FRANCIELLI BARBOSA SANTOS	5,5
06	VALMIRA NUNES VIEIRA	5,0

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:38E73E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014

CONTRATO Nº. 040/2014
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FILTROS AUTOMOTIVOS, GRAXAS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS, ANTIFERRUGEM EM SPRAY, ESTOPA, DETERGENTE ATIVADO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, SHAMPOO PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO, CERA AUTOMOTIVA, TERMINAIS PARA BATERIA E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERVEM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, EM VÁRIAS SECRETARIAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E RELACIONADA EM ANEXO, DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014.
CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
10.1017.04.122.0052.2103.20140103.3.3.90.30
10.1017.04.122.0507.2051.20140132.3.3.90.30
10.1004.04.121.0052.2004.20140033.3.3.90.30
10.1019.12.122.0407.2072.20140220.3.3.90.30
10.1019.12.122.0052.2124.20140215.3.3.90.30
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.788,22
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/03/2014 À 20/07/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2014.

BOM JESUS – GO, 15 DE ABRIL DE 2014.

Município de Bom Jesus-GO

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:BF77ACBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2014

CONTRATO Nº. 046/2014
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
CONTRATADA: BMA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, COM PODA DE ÁRVORES E GRAMAS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA BOTA-FORA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TODA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E RELACIONADA EM ANEXO, DO EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 008/2014.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº. 008/2014.
CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
10.1017.04.122.0507.2051.20140134.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 49.800,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2014 À 01/06/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2014.

BOM JESUS – GO, 15 DE ABRIL DE 2014.

Município de Bom Jesus-GO

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:62DBD70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.149.624/0001-38, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que **às 08h00min horas,** do dia **06 de MAIO de 2014,** em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33 – Centro iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas posteriores alterações visando realizar Licitação Pública na **modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados à manutenção da Secretaria de Segurança do Município de Bom Jesus-GO, os quais deverão ser fornecidos de forma fracionada e diariamente, conforme as necessidades do contratante. O edital estará à disposição dos interessados em nosso site: www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, maiores informações serão concedidas aos interessados através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 15 de abril de 2014.

ENIOMAR DE SOUSA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:2225E18F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE PREGAO PRESENCIAL N.034/2014

A Prefeitura Municipal, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 maio de 2013, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE CHAPADÃO DO CÉU NESTE ESTADO**, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo, modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 034/2014 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 15 dias de abril de 2014.

BARBARA JOVELINA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:89C52820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Transporte e Ação Urbana, motivada pela real necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE CHAPADÃO DO CÉU NESTE ESTADO.**, Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE CHAPADÃO DO CÉU NESTE ESTADO**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 15 de abril de 2014.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:717FBD62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO DESIGNAÇÃO DO GESTO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **VICENTE PAULO DIAS**, função **SECRETÁRIO DE OBRAS**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, PREGAO PRESENCIAL nº 034/2014, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 15 de abril de 2013.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:91D160DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PREGÃO PREÇÃO N.035/2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 035/2014.
A Prefeitura Municipal, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 maio de 2013, às 15:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL PREÇO, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE CHAPADÃO DO CÉU NESTE ESTADO**, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo, modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 034/2014 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 15 dias de abril de 2014.

BARBARA JOVELINA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:E2988798

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINSTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Transporte e Ação Urbana, motivada pela real necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE CHAPADÃO DO CÉU NESTE ESTADO.**, Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE CHAPADÃO DO CÉU NESTE ESTADO**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu, 15 de abril de 2014.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:200AD974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO DESIGNAÇÃO DO GESTO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **VICENTE PAULO DIAS**, função **SECRETÁRIO DE OBRAS**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2013, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 15 de ABRIL de 2015.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:3608EE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014

A Secretaria de Educação de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADO** o pregão presencial do **dia 30 de abril de 2014, às 09h00min**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Aquisição de óleos lubrificantes** para diversas secretarias, por motivo de interesse público.

Chapadão do Céu – GO, aos 15 dias de abril de 2014.

BARBARA JOVELINA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:F84B1738

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
ATA DE SUSPENSÃO DO PREGÃO 016/2014

ATA DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA
Nº 016/2014 - Sessão Nº 001

Processo	:	425
Objeto	:	Aquisição de Peças de Máquinas Pesadas sendo: Lâminas, Cantos de Lâmina, Parafusos, Bordas Cortante, Dentes, Bordas Dianteira e Bordas Traseira, para a Frota Municipal.

1 - Dados da Abertura da Sessão
Primeiramente, é importante consignar que a data inicial da abertura da sessão ocorreu às 09:00 horas da data de 15 de abril de 2014, ocasião em que se reuniram na sala GABINTE DO PREFEITO o Pregoeiro GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS e os membros da Equipe de Apoio ELEUSA PEREIRA ARAUJO, GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR, designados pelo Decreto nº 013/2013, de 02/01/2013, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 013/2013, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 016/2014, tipo menor preço por item.

2 - Das Empresas participantes e representantes credenciados presentes nesta sessão pública

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
AZP COMERCIO DE PEçAS EIRELE - ME	SIM	17.300.908/0001-13	Ricardo Alves Barbosa	4584644
BT COMERCIAL IMP. E EXPOT. LTDA	SIM	14.275.578/0001-65		
MARTINS E PEDROSA LTDA - ME	SIM	05.430.792/0001-58	PAULO ELIAS MARTINS	1484452 SSP/GO
NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	NÃO	06.217.735/0001-58	Nilton Rodrigues dos Reis	776352 - SSP/GO

A EMPRESA BT COMERCIAL E IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ENVIOU A SUA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA VIA SEDEX, SENDO ACEITO A SUA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME A LEI 8.666/93 PERMITE.

3 - Dos motivos da Suspensão
O Pregoeiro decidiu suspender a sessão pública pelo(s) seguinte(s) motivo(s): PARA ANALISE DE QUESTIONAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MARCAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SR. EDSON TEIXEIRA DE ABREU, QUESTIONOU E SUGERIU O LEVANTAMENTO E ANÁLISE DAS MARCAS. A COMISSÃO DECIDIU SUSPENDER POR UM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA ANÁLISE E RESPOSTA TÉCNICA. FICANDO AS DOCUMENTAÇÕES NA GUARDA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. Dessa forma, a sessão será retomada na data de 05 DE MAIO DE 2014, às 14:00 para dar continuidade ao certame. A sessão fora suspensa na etapa de PROPOSTAS.

4 - Considerações Finais
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro suspendeu a sessão, às 11:30 da data de 15/04/2014 da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata de Suspensão da Sessão Pública que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe de Apoio

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

ELEUSA PEREIRA ARAUJO
Equipe de Apoio

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

AZP COMERCIO DE PEÇAS EIRELE - ME
Ricardo Alves Barbosa

BT COMERCIAL IMP. E EXPOT. LTDA

MARTINS E PEDROSA LTDA - ME
Paulo Elias Martins

NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Nilton Rodrigues dos Reis

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:ECD141B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR

Nº. DO PROCESSO: 2014001926
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº. 038/2014.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **MAUDI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.638/0002-48.
OBJETO: O objeto do presente e aquisição de veículos automotores zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total das obrigações contraídas pelas partes, não excedendo **30 de maio de 2014.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2014.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC222DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014008855

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 do mês de janeiro de 2014, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 do mês de janeiro de 2014, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a paciente PATRÍCIA EVANGELISTA CAMPOS BARBOSA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Assunção & Ristow Ltda. – EPP (Hemoclínica), CNPJ nº 07.724.240/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Motta, 794, Vila Santo Antônio, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de março de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3113CF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014008791

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição dos presentes objetos à empresa Antônio Ribeiro da Costa & Cia Ltda. (Farmácia São Silvestre), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.315.448/0001-20, com sede na Rua 09, nº 116, Setor Central, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1440, no valor total de R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de abril de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE8DF021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014008019

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a TOMASIA BATISTA PIRES SANTOS.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 15.722,50 (quinze mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de abril de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE439D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2013027761

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de

2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 17.375,74 (dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2234B2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -2014007200

Dispõe sobre a contratação transitória e emergencial de transporte escolar.

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, através de seu Gestor Público, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº **26/2013,** e no uso das competências a si conferidas, e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento ao transporte escolar;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;
RESOLVE
I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que seja concluído o processo licitatório, a contratação das empresas abaixo relacionadas, visando a prestação de serviço de transporte escolar a ser realizado na zona rural do Município de Mineiros-GO, cujo contrato terá vigência máxima de 60 (sessenta) dias:
EUDES FELIZARDO DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.227.726/0001-27, com sede na Rua São Jorge, nº 11, Vila da Paz, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo MIS/CAMIONETA, marca VW/KOMBI, capacidade para 8/P, cor BRANCA, ano/mod. 1999/1999, placa KDY-9633, que deverá operar na linha rural denominada "ANTÔNIO MESSIAS";
VALDENIR TEODORO VIANA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.618.982/0001-29, com sede na Av. Maria Eulália, Qd. 29, Lt. 16, Setor Perobeira, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROÔNIBUS, marca I/M. BENZ 313CDI SPRINTERM, capacidade para 16/P, cor BRANCA, ano/mod. 2005/2005, placa HDI-1052, que deverá operar na linha rural denominada "BABILÔNIA";
JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.872.141/0001-06, com sede na Av. Goiás, Qd. 31, Lt. "L", Setor Norte, Portelândia-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROÔNIBUS, marca VW/KOMBI ESCOLAR, com capacidade para 15/P, cor BRANCA, ano/mod. 2011/2012, placa ERN-3748, que deverá operar na linha rural denominada "CAINDÃO";
MARLIN TURISMO LTAD-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.574.265/0001-66, com sede na Oitava Avenida, Qd. 01, Lt. 01, Sala B, Bairro Mineirinho, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS M. BENZ/CIFERAL TURQUESA, com capacidade para 48/P, cor laranja, ano/mod. 2000/2000, placa LNG-8997, a qual deverá operar na linha denominada "CAPÃO ALTO";
EDSON DIAS DA SILVA JÚNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.624.195/0001-15, com sede na Rua 20, nº 14, Setor Mineirinho, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca VW/MASCA GRANMINI 0, capacidade para 24/P, cor branca, ano/mod. 2010/2011, placa NTB-3602, que deverá operar na linha rural denominada "CORRENTE DOIS";
YURI FRANKLIN CARVALHO MACHADO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.144.299/0001-01, com sede na Rua 22, Qd. 21, Lt. 05, Sala 01, Setor Santa Izabel, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca VW/MASCA GRANMINI 0, capacidade para 24/P, cor BRANCA, ano/mod. 2010/2011, placa NTB-3282, que deverá operar na linha rural denominada "DIAMANTINO I";
MARLIN TURISMO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.574.265/0001-66, com sede na 8ª Avenida, Qd. 01, Lt. 01, Sala B, Setor Mineirinho, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca M. BENZ/CIFERAL TURQUESA U, com capacidade para 48/P, cor BRANCA, ano/mod. 2000/2000, placa KTW-8141, que deverá operar na linha rural denominada "DIAMANTINO II";
EDSON DIAS DA SILVA JÚNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.624.195/0001-15, com sede na Rua 20, nº 14, Setor Mineirinho, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca VW/NEOBUS THUNDER, capacidade para 26/P, cor branca, ano/mod. 2003/2004, placa CZZ-4265, que deverá operar na linha rural denominada "EMAÚS";
VEREDA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.642.735/0001-93, com sede na Rua 15, nº 52, centro, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROÔNIBUS, marca I/M. BENZ 312D SPRINTER M, capacidade para 16/P, cor branca, ano/mod. 2001/2001, placa JJB-5385, que deverá operar na linha rural denominada "ESCOLA RURAL PINGUELA";
JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.872.141/0001-06, com sede na Av. Goiás, Qd. 31, Setor Norte, Portelândia-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MICROONIBUS, marca VW/KOMBI ESCOLAR, capacidade para 15/P, cor BRANCA, ano/mod. 2011/2012, placa ERN-3748, que deverá operar na linha rural denominada "FARROUPILHA";
ANELITO ALVES PEREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.227.653/0001-73, com sede na Av. D-5, Qd. 18, Lt. 13, Manoel Abrão, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca AGRALE/MASCA GRANMINI O, com capacidade para 26/P, cor BRANCA, ano/mod. 2011/2012, placa OGY-3073, devendo operar na linha rural denominada "INVERNADINHA";
AUXILIADORA CARRIJO RESENDE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.376.716/0001-65, com sede na

Rua Santa Luzia, Qd. 07, Lt. 16, Parque São José, Mineiros-GO, que utilizarã na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MIROONIBUS I/M. BENZ 313 CDI SPRINTERM, com capacidade para 16/P, cor branca, ano/mod. 2006/2006, placa JJQ-1396, a qual deverá operar na linha rural denominada "MATRINCHÃ";

EDSON DIAS DA SILVA JÚNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.624.195/0001-15, com sede na Rua 20, nº 14, Setor Mineirinho, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca VW/MASCA GRANMINI O, com capacidade para 24/P, cor branca, ano/mod. 2010/2011, placa NTB-3042, que deverá operar na linha rural denominada "MACAÚBA";

AUXILIADORA CARRIJO RESENDE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.376.716/0001-65, com sede na Rua Santa Luzia, Qd. 07, Lt. 16, Parque São José, Mineiros-GO, que utilizarã na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/MIROONIBUS I/M. BENZ 313 CDI SPRINTERM, com capacidade para 16/P, cor branca, ano/mod. 2006/2006, placa JJQ-1396, a qual deverá operar na linha rural denominada "MORRO ALTO";

HILTON SANTOS BARBOSA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.096.635/0001-86, com sede na Av. 07, Qd. 13, Lt. 02, Sala 01, Setor Marcelino Teodoro, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca VW/MASCA GRANMINI O, com capacidade para 24/P, cor branca, ano/mod. 2010/2011, placa NTB-3522, que deverá operar na linha rural denominada "MORRO DOIS IRMÃOS";

OSCAR PEREIRA DE SOUSA – TRANS OSCAR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.577.558/0001-83, com sede na Rua Abade Brendan, Qd. 16, Lt. 14, Setor São Bento, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca M. BENZ/L0915, com capacidade para 24/P, cor BRANCA, ano/mod. 2009/2009, placa KVD-6389, que deverá operar na linha rural denominada "MORRO VERMELHO";

GERALDO CABRAL DE SOUSA-ME (TRANSCABRAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.577.552/0001-06, com sede na Rua M-1, Qd. 14, Lt. 23-A, Setor Manoel Abrão, Mineiros-GO, a qual utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ONIBUS, marca MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC, cor BRANCA, ano/mod. 2011/2012, placa NWC-8939, que deverá operar na linha rural denominada "RIBEIRÃO GRANDE";

MARCIO SANTOS BORGES (BORGES TRANSPORTES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.587.069/0001-02, com sede na Rua 12, Qd. 03, Lt. 19, Setor Polivalente, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca VW/NEOBUS THUNDER, capacidade para 28/P, cor BRANCA, ano/mod. 2000/2000, placa KEH-2820, que deverá operar na linha rural denominada "QUARENTA";

19**MARCIO SANTOS BORGES-ME (BORGES TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.587.069/0001-02, com sede na Rua 12, Qd. 03, Lt. 19, Setor Polivalente, Mineiros-GO, que utilizará na execução da prestação de serviço o veículo tipo PAS/ÔNIBUS, marca MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, com capacidade para 29/P, cor branca, ano/mod. 2013/2014, placa OMW-4894, que deverá operar na linha rural denominada "URTIGÃO";

II - A dispensa de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva o transporte escolar na zona rural, cuja contratação deverá respeitar o valor máximo contido na Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pela contadoria municipal.

III – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho das despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, ficando desde já ratificado.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (1º/04/2014).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal - Decreto nº 26/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B32938B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014008018

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, bem como na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de janeiro de 2014 e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência ao paciente SERGIOMAR CUSTÓDIO FIGUEIREDO.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belarmino Pereira, esquina com Rua 08, S/N, Bairro Machado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92, no valor total de R$ 485,74 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de abril de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8CB67FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014008681

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência ao paciente IGOR LUIZ SILVA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Hospital Santa Terezinha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R$ 1.237,23 (um mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de abril de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0E58B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 059/2014 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2014

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.924.138/0001-01, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014** (Procedimento Administrativo nº 2014000138) nos termos a seguir indicados:

Nos itens onde se lê:

CURATIVO HIDROCOLÓIDE PLUS ESTÉRIL 20X20	Curativo Hidrocolóide Plus é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado.	UND	40
CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X20	Curativo Carvão Ativado com Prata Recortável é um curativo primário e/ou secundário composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon / poliamida	UND	40
CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO 10X10	Curativo composto de alginato de cálcio com carboximetilcelulose, partículas altamente absorventes, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam uma absorção vertical do exsudato, formal um gel coeso e evitam a maceração das bordas. Ideal para uso em feridas com alta exsudação e feridas cavitárias, permitindo remoção em uma peça íntegra, sem deixar resíduos no leito da ferida	UND	40
CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO 10X20	Curativos Alginato de Cálcio são constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos Ácidos Gulurônico e Manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados.	UND	40
CURATIVO ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10X10	Curativo Curatec Silver IV é estéril, composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata iônica.	UND	40

Leia-se:

67-A	CURATIVO HIDROCOLÓIDE PLUS ESTÉRIL 20X20	Curativo Hidrocolóide Plus é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado.	UND	40
67-B	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X20	Curativo Carvão Ativado com Prata Recortável é um curativo primário e/ou secundário composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon / poliamida	UND	40
67-C	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO 10X10	Curativo composto de alginato de cálcio com carboximetilcelulose, partículas altamente absorventes, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam uma absorção vertical do exsudato, formal um gel coeso e evitam a maceração das bordas. Ideal para uso em feridas com alta exsudação e feridas cavitárias, permitindo remoção em uma peça íntegra, sem deixar resíduos no leito da ferida	UND	40
67-D	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO 10X20	Curativos Alginato de Cálcio são constituídos por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos Ácidos Gulurônico e Manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados.	UND	40
67-E	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10X10	Curativo Curatec Silver IV é estéril, composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata iônica.	UND	40

Esta alteração não importa em prorrogação ou modificação dos prazos de apresentação das propostas e documentação do certame.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão de abertura dos envelopes no endereço acima, e o presente instrumento está disponível no sítio www.mineiros.go.gov.br, para consulta e download. Maiores informações pelo número (64) 3661-0077, ou pelo e-mail: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br .

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2934733B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 064/2014

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO– SAAE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na endereço Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, torna público que fará realizar **dia 09 de maio de 2014, às 09:00 (nove) horas** na sede da Prefeitura Municipal (sala 10), no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo *menor preço por item*, visando a **aquisição de veículos utilitários para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE**. Os interessados poderão obter cópia integral do instrumento convocatório no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo número 64 3672-7816 ou licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23984555

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 065/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, torna público que fará realizar no **dia 08 de maio de 2014, às 14:00h (quatorze) horas** na sala de licitações – sala 10 – na sede da Prefeitura Municipal no endereço Praça Coronel Carrijo nº 001, Centro**,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo *menor preço por item*, visando a **aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos de 0 (zero) a 4 (quatro) anos beneficiados pelo Bolsa Família.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br, Maiores informações: (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DEAE932

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 066/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, torna público que fará realizar no **dia 09 de maio de 2014, às 14:00h (quatorze) horas** na sala de licitações – sala 10 – na sede da Prefeitura Municipal no endereço Praça Coronel Carrijo nº 001, Centro**,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo *menor preço por item*, visando a **contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar do município de Mineiros**. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br, Maiores informações: (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0EDC10B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATA - LEILÃO 001-2014

ATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS IMÓVEIS
Nº 001/2014 - Sessão Nº 001

Processo 727/2014
Objeto :**Leilão de bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Portelândia.**
1 - Abertura da Sessão
Às 10:00 horas do dia 21 de Março de 2014 , reuniram-se na sala LICITACAO o Presidente da Comissão de Licitação Fabio Henrique de Melo e os membros da CPL JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, designados pelo Decreto nº 007/2014, de 02/01/2014, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Leilão de bens imóveis nº. 001/2014, tipo melhor lance por item. Este edital foi publicado no Jornal O Hoje, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da Prefeitura www.portelandia.go.gov.br. Inicialmente o presidente (leiloeiro)declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de lances verbais.

2 – Fase de lances, ofertados:
Declarando aberta a fase lances o presidente e sua equipe abriu o lance para fins de leiloar o item 1- IMP/JEEP CHEROKEE LARED, placa KDK-7903, ano/modelo 1997, chassi 8B4GZB8S2V2700385, cor verde, movido à gasolina. Com Valor inicial de R$: 7.000,00(Sete Mil Reais), sendo que para este não houve lance superior ou que se igualasse ao preço inicial, assim sendo o veiculo não fora arrematado; item 2 - NISSAN FRONTIER-XE 25-X2, placa NLJ -5233, ano/modelo 2009/2009, chassi 94DVCGD409J249529, cor prata a diesel. Com Valor inicial de R$: 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais). Sendo que para este não houve lance superior ou que se igualasse ao preço inicial, assim sendo o veiculo não fora arrematado; item 3- TOYOTA /BANDEIRANTE – carroceria aberta, movido à diesel, placa KDS-4881, ano 1988 modelo 1989, cor verde, chassi 9BR0J0080J1001025. Com Valor inicial de R$: 6.000,00(Seis Mil Reais), sendo que para este houve lance no valor mínimo, assim sendo este veiculo fora arrematado pelo Sr. CHRYSTIAN FERNANDO SILVA NEIVA, inscrito no CPF. Nº. 786.630.671-00, RG nº. 474802-PM-GO; item 4- TOYOTA /BANDEIRANTE – carroceria aberta, movido à diesel, placa KBA-5974, ano 1994, modelo 1994, cor azul, chassi 9BR0J0060R1024350. Com Valor inicial de R$: 8.000,00(Oito Mil Reais), sendo que para este lance vencedor foi no valor de 8.100,00, sendo assim arrematado pelo Sr. CHRYSTIAN FERNANDO SILVA NEIVA, inscrito no CPF nº. 786.630.671-00, RG nº. 474802 – PM-GO.

3 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Fica aqui registrado que não houve nenhum tipo de ocorrencia ou apresentação de recursos, o leilão seria feito na sala da comissão de licitação, conforme consta no edital, mas a pedido dos interessados, onde os mesmo sugeriram que o leilão fosse feito no patio da garagem municipal onde se encontra os veículos, para que os mesmo analisassem os veículos e asim ja dariam seus lances, esta comissão acho conveniente e oportuno e assim concordou e assim realizou o devido leilão, apos a fase de lance todos os participantes do leilão forão convidados a comparecer na sala de licitação para assinatura da ata, mas os demais participantes não compareceram, só compareceu o arrematante vencedor, sendo assim esta comissão irá republicar o extrato do edital novamente, e será feita uma reavalição dos valores dos itens 1 e 2 ser for de interesse do Sr. Prefeito Municipal.

4 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o leiloeiro (presidente da CPL) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e os demais membro da CPL.

FABIO HENRIQUE DE MELO,
Pregoeiro

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE,
Equipe de Apoio

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO ;
Equipe de Apoio

CHRYSTIAN FERNANDO SILVA NEIVA
Arrematante

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B1ABAB79

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATA - TOMADA DE PREÇO Nº. 002-2014 - REFORMA POSTO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 0111 /2014
TOMADA DE PREÇO Nº. 000/2014
Data da Abertura:04/04/2014
Horário: 09:00hs
ASSUNTO: Contratação De Empresa Especializada Para Conclusão da Reforma do Posto de Saúde, Quadro de Composição de Investimento, Memorial Descritivo E Planilha

Orçamentária Em Anexo, Devidamente Fornecidos E Aprovados Pelo MS..

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação de Portelândia reuniu-se com o objetivo de proceder a abertura dos Envelopes 'DOCUMENTOS' e 'PROPOSTA' dos interessados habilitados para participarem desta licitação, aberta a seção constatou que houve o comparecimento de uma empresa interessada a participar desta licitação, sendo que a mesma foi publicada no Jornal O Hoje, Diário Da Manhã, Diário Oficial Dos Municípios, Diário Oficial do Estado de Goiás, Diário Oficial da União, no site www.portelandia.go.gov.br, ambos nos dias 19/03/2014. Sendo que no dia da visita técnica houve o comparecimento de duas empresas interessadas:

ENGF. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.799.848/0001-98

REFERENCIA ENGENHARIA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ nº. 19.087.611/0001-47

Apos a abertura da cessão constatou somente o comparecimento da empresa **ENGF. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP,** passamos a fase de abertura do envelope de documentação, onde não foi encontrada nenhuma irregularidade, ficando assim a empresa habilitada e passamos par abertura do envelope de proposta onde a empresa apresentou o seguinte valor:

EMPRESA	VALOR R$:
ENGF. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP	**52.499,52(Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Portelândia-Go convocou o membro suplente Rogério Oliveira De Carvalho, para substituir o membro titular Claudio Novaes Ribeiro Neto não pode comparecer a esta seção, não havendo nada mais a tratar o Presidente da CPL declarou encerrada a presente seção cuja Ata que vai assinada Por mim_____ (Jozaino Gonzaga de Resende), que a secretariei e pelos demais presentes. Encaminho o presente processo a Advocacia Geral do Município para emitir seu parecer.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Membro

ROGÉRIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Membro Suplente

ENGF. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ nº. 18.799.848/0001-98

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6D270E8C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - CARTA CONVITE Nº 023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Promoção Social, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e à Lei complementar nº 101 de maio de 2000, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, conforme Edital 023/2014, às 09:00horas do dia 23 de abril de 2014, visando AQUISIÇÃO DE 1000 (HUM MIL) COBERTORES DE CASAL, MODELO 200 X 1,80, ANTIALERGICO, ANT-TRAÇA, ANT-MOFO, CORES FIRMES, NÃO RETEM CHEIRO, NÃO MANCHA, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER COM FAIXA SEBRUN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS NO CRAS/CREAS, SENDO ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO MUNICÍPIO**.** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – GO, sito à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, e pelo telefone (64) 3641 – 8704.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de abril 2014.

RUBENS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:A2F01013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - CARTA CONVITE Nº 024/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e à Lei complementar nº 101 de maio de 2000, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Carta Convite, tipo menor preço item, conforme Edital 024/2014, às 09:00horas do dia 24 de abril de 2014, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL E QUADRA DE FUTEVÔLEI DO CENTRO POLIESPORTIVO JOSÉ AROEIRA**.** A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – GO, sito à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, e pelo telefone (64) 3641 – 8704.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de abril 2014.

RUBENS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:F116F6D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2ª CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

A Prefeitura Municipal de Turvelândia, Estado de Goiás, torna público que às 10:30 horas, do dia 30 de Abril de 2014, sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia - Go, sito a Av. José Mário da Costa Resende, nº 13, Centro, realizará a 2ª CHAMADA de sessão pública na forma e condições da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a Lei Nº 10.520/2002, e pela Lei Complementar 123/2006, visando a abertura à Licitação Pública, na Modalidade Pregão Presencial, TIPO MENOR PREÇO, para a aquisição de 01(um) veiculo Zero Km para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Turvelândia. O edital estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, e também podem ser solicitado pelo email: prefturvelandia.licitacao@gmail.com.

Turvelândia,GO, aos 15 dias do mês de Abril de 2014.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:4B930579